



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de **calçamento do pátio frontal da sede da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.

A intervenção contempla a execução de pavimentação com **blocos intertravados tipo paver**, em área aproximada de **680,00 m²**, incluindo preparação do terreno, execução de base e assentamento do pavimento, conforme especificações constantes no projeto arquitetônico e documentos técnicos que instruem o processo.

A demanda surge da necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura da área externa frontal da sede do Poder Legislativo Municipal, considerando que o espaço atualmente apresenta condições inadequadas de circulação, dificultando o acesso seguro de vereadores, servidores e da população que utiliza os serviços da Câmara.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A execução do calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal se mostra necessária para:

- proporcionar melhores condições de **acessibilidade e circulação de pessoas e veículos** nas dependências externas da sede do Poder Legislativo;
- garantir **maior segurança e conforto aos usuários**, reduzindo riscos de acidentes decorrentes de irregularidades no piso;
- promover a **organização urbanística e valorização estética da fachada institucional**;
- assegurar **melhor drenagem superficial da área**, evitando acúmulo de água e degradação do espaço;
- contribuir para a **preservação do patrimônio público municipal**, melhorando as condições estruturais do acesso à edificação.

A execução do pavimento em bloco intertravado tipo paver apresenta vantagens técnicas relevantes, tais como durabilidade, facilidade de manutenção, boa



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

drenagem superficial e melhor acabamento estético, sendo amplamente utilizado em áreas de circulação institucional.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, garantindo melhoria da infraestrutura física da Câmara Municipal e maior qualidade no atendimento à população.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **execução de serviços de engenharia destinados ao calçamento do pátio frontal da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – PA**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, contemplando pavimentação com blocos intertravados tipo paver em área aproximada de **680 m²**, conforme projeto técnico e especificações a serem definidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

4. QUANTITATIVO ESTIMADO

Execução de pavimentação em bloco intertravado tipo paver em área aproximada de:

680,00 m²

Os quantitativos detalhados serão definidos na planilha orçamentária e demais documentos técnicos que comporão o processo de contratação.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

Com base nas pesquisas de preços realizadas junto ao mercado especializado, a estimativa preliminar de custo da contratação é de aproximadamente:

R\$ 129.925,77 (cento e vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).

Tal estimativa poderá ser confirmada ou ajustada na fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

6. INDICAÇÃO DE POSSÍVEL FORMA DE CONTRATAÇÃO

Considerando a estimativa preliminar de valor apurada e a natureza do objeto, a contratação poderá ser realizada por **dispensa de licitação em razão do valor**, nos



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Diretoria Administrativa

termos do **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, desde que confirmada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal vigente, bem como demonstrada a vantajosidade da proposta e a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação deverá correr à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal, a ser confirmada pelo setor contábil no momento oportuno.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- melhoria das condições de acesso à sede do Poder Legislativo Municipal;
- maior segurança e conforto aos usuários da edificação;
- valorização estética e urbanística da área frontal da Câmara Municipal;
- aumento da durabilidade e funcionalidade da infraestrutura externa do prédio público.

9. ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, **Termo de Referência/Projeto Básico**, pesquisa de preços e demais documentos necessários à instrução do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Félix do Xingu-Pa, 24 de fevereiro de 2026.

Maria Lucia do Nascimento
Diretora Administrativa da CMSFX